



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Direção Geral Campus Serra Talhada – PE
Direção de Ensino
Setor de Políticas de Assistência ao Educando

EDITAL Nº 14 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS NOS
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2021 DO CAMPUS SERRA
TALHADA DO IF SERTÃO-PE – EDITAL Nº 14/2021**

RETIFICAÇÃO Nº 04

A Comissão Permanente de Assistência Estudantil ao Educando do IF Sertão PE, Campus Serra Talhada torna pública a exclusão do **Auxílio Creche** do **Auxílio Material Didático** assim como dos seus respectivos pagamentos .

Onde se lê:

TIPO DE AUXÍLIO	VALOR EM REAL	DESTINADO PARA ESTUDANTES DE:
Auxílio Alimentação Tipo 3	R\$ 99,00	Alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos subseqüente e superior.
Auxílio Moradia	R\$ 150,00	Alunos de todos os cursos que comprovem residir em outro município, porém é locatário de imóvel em Serra Talhada com a finalidade de ficar mais perto do Campus.
Auxílio Transporte Tipo 1	R\$ 80,00	Alunos que residem na Zona Rural de Serra Talhada.
Auxílio Transporte Tipo 2	R\$ 140,00	Alunos que residem em outros municípios.
Auxílio Material Didático	R\$ 110,00	Alunos regularmente matriculados(as) no Ensino Médio Integrado, PROEJA, Cursos Técnicos Subseqüentes e Cursos Superiores.
Auxílio Creche	R\$ 100,00	Alunos de todos os cursos que comprovem ter dependentes em idade pré-escolar (até 06 anos incompletos) e/ou com deficiência.

Leia-se:

TIPO DE AUXÍLIO	VALOR EM REAL	DESTINADO PARA ESTUDANTES DE:
Auxílio Alimentação Tipo 3	R\$ 55,00	Alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos subseqüente e superior.
Auxílio Moradia	R\$ 65,00	Alunos de todos os cursos que comprovem residir em outro município, porém é locatário de imóvel em Serra Talhada com a finalidade de ficar mais perto do Campus.
Auxílio Transporte Tipo 1	R\$ 35,00	Alunos que residem na Zona Rural de Serra Talhada.
Auxílio Transporte Tipo 2	R\$ 65,00	Alunos que residem em outros municípios.

Onde se lê:

13. DA DURAÇÃO

13.1 O período de concessão do auxílio ao estudante aprovado/Deferido excepcionalmente para este edital será calculado a partir do mês de Setembro (retroativo) até o mês de Dezembro de 2021. (conforme planejamento aprovado do Campus). O auxílio transporte será pago conforme Item 7.1 deste Edital.

Leia-se:

13.1 O período de concessão do auxílio ao estudante aprovado/Deferido excepcionalmente para este edital será calculado a partir do mês de Setembro (retroativo) até o mês de Dezembro de 2022. (conforme planejamento aprovado do Campus). O auxílio transporte será pago conforme Item 7.1 deste Edital.

Serra Talhada, 25 de Fevereiro de 2022

**Comissão Permanente de Políticas de Assistência Estudantil ao Educando do
IFSertãoPE, Campus Serra Talhada**